



DECRETO Nº 000322/19 de 13 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001321/19 de 11 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 48.469,05 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					48.469,05

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						48.469,05

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000322/19

Foi publicado nesta data no mural

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN.

Em 13/11/19

Responsáveis PK

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal